



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.



REQUERIMENTO N.º

488/22

Considerando que o Agente Comunitário em Saúde compõe a equipe multiprofissional da Estratégia Saúde da Família, bem como o disposto na Lei Federal 11.350 de 2006, que especifica ser essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família.

Considerando o disposto no §7º do artigo 198 da Constituição Federal que estabelece o piso salarial do ACS por parte da União, e a autorização aos Estados e Municípios em direcionar vantagens, incentivos e gratificações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Considerando que em nosso município há 364 Agentes Comunitários de Saúde e que esses não recebem a gratificação da ESF, instituído por Lei Complementar Municipal nº 822/2019.

**REQUEIRO à MESA DIRETORA** desta Casa, seja convocada Audiência Pública, no dia 25 de novembro às 18h no plenário desta edilidade, a fim de pautar as solicitações da categoria do ACS, bem como a legalidade do pagamento da gratificação do ESF a esses profissionais.

**REQUEIRO** ainda que sejam convidados à essa Audiência Pública a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, ao Sr. Secretário de Saúde **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** e o Sr. Secretário de Finanças **CRISTIANO DE MOLA.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de novembro de 2022.

  
EMERSON CAMARGO DOS SANTOS  
vereador

